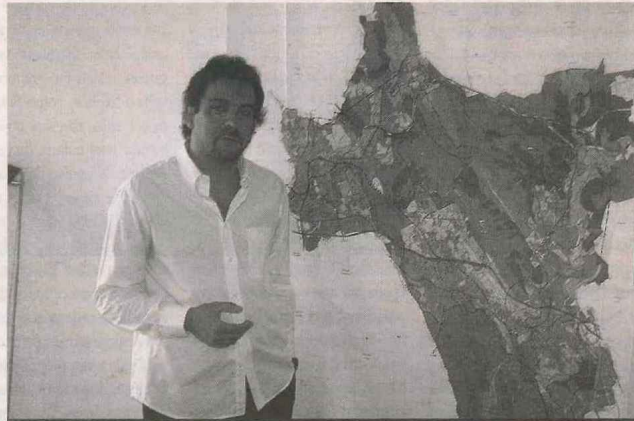


12º CONGRESSO DA APDR

As questões que envolvem o planeamento e o ordenamento do território dominam as agendas dos decisores políticos e económicos do nosso País. Na verdade, trata-se de uma matéria que abarca diversas áreas importantes, como a protecção da natureza ou a sustentabilidade económica dos municípios. Para isso é importante encontrar um meio-termo entre estas duas vertentes.

CARLOS COELHO CONSULTORES

Por um território sustentável



António Carlos Coelho, urbanista e sócio-gerente da empresa

A Carlos Coelho Consultores foi constituída em 1993 com o objectivo de promover a prestação de serviços na área da consultoria e elaboração de projectos e integrar as diversas áreas de intervenção projectual. Para isso, conta com a colaboração de diversos consultores na área do planeamento, urbanismo, paisagismo, ambiente, engenharias, economia, geografia, geologia e direito.

Em entrevista a «O Primeiro de Janeiro», o sócio-gerente da empresa, o urbanista António Carlos Coelho, referiu estar particularmente atento às questões ligadas ao planeamento e ao ordenamento há cerca de 20 anos. Com base nessa experiência salientou que «em Portugal existe alguma confusão em relação à prática do urbanismo, do planeamento e da arquitectura, nomeadamente no que se refere ao reconhecimento da profissão de Urbanista. Planear o território é algo muito complexo que exige desde logo a composição de uma equipe multidisciplinar que englobe áreas técnicas e científicas distintas. O Urbanista deve ser alguém que conhece o território, que entende as suas principais necessidades e que ousa propor aos decisores políticos as melhores estratégias para os objectivos que pretendem atingir. Da mesma forma que o Urbanismo não se limita à construção de edifícios, também não se resume ao simples desenho de praças, parques, arruamentos ou passeios. Na verdade, cada vez mais o planeamento assenta em torno de questões

de ordem social e económica com vista à qualificação do território e ao seu desenvolvimento sustentável.

Segundo esta perspectiva, o interlocutor considera imprescindível a cooperação entre as diversas autarquias de uma determinada região. «Na primeira geração dos Planos Directores Municipais (PDM's), apesar do acompanhamento das Comissões de Coordenação (CCDR's) as Autarquias decidiam quase individualmente a ocupação que pretendiam para o seu território. Esta situação acabou por gerar nos últimos anos situações exorbitantes com a multiplicação de investimentos em infra-estruturas e equipamentos que poderiam ser comuns, e outras perfeitamente dispares com ocupações incompatíveis nos limites dos concelhos como indústrias lado a lado com habitações, equipamentos ou áreas verdes públicas. Todavia, no intervalo de tempo entre a ratificação destes documentos e o seu processo de revisão agora em curso, ficaram por elaborar os Planos Regionais de Ordenamento do Território, assim como muitos Planos Especiais e o Plano Nacional. De uma vez por todas é preciso que se entenda que os concelhos não são ilhas e que sendo Portugal um país com elevada dependência financeira, necessita de criar sinergias e orientar os investimentos».

É neste pressuposto que entende ser de extrema importância a implementação do Programa Naci-

onal de Política de Ordenamento do Território (PNPOT). «É uma excelente oportunidade para pensarmos estrategicamente o que queremos do nosso território, tanto mais que a Comissão Europeia ainda não possui competências formais na área do ordenamento». Apesar de um diagnóstico bem elaborado, na opinião do urbanista da Carlos Coelho Consultores o documento em discussão pública «carece de uma estratégia comum às várias áreas de intervenção, onde conste um programa de acção com a selecção das medidas prioritárias e respectivos critérios, assim como dos instrumentos financeiros a utilizar para a sua implementação. Contudo, não se sabendo ainda qual será o órgão responsável pela sua gestão, penso que na globalidade o PNPOT poderá ser nesta fase uma boa carta de intenções, criando quadros de referência sem pretender intervir directamente na dinâmica dos Planos de Ordenamento, direccionando apenas a informação para os respectivos Ministérios.

Na falta de uma orientação nacional e de uma política regional de ordenamento do território, é de salientar o papel que os processos de revisão dos PDM's têm tido na defesa do meio ambiente. Aliás, esta é uma das grandes diferenças entre as duas gerações de PDM's no nosso País. Enquanto que numa primeira fase a preocupação centrou-se na criação de regras e de uma matriz que limitasse opções até então casuísticas deliberadas pelo livre arbítrio autárquico, na

segunda geração «a tónica centra-se na qualificação do território e no seu desenvolvimento sustentável, com fortes limitações às expansões urbanas e elevadas densidades, em alguns casos mesmo para além das já impostas administrativamente como a Reserva Ecológica Nacional, a Reserva Agrícola Nacional ou a Rede Natura, entre outras». Neste âmbito, e em sede do processo de revisão do PDM de Valongo de sua responsabilidade, o exemplo concreto da importância da cooperação inter-municipal e supra-municipal é a recuperação de uma proposta com 30 anos para a criação do Parque Metropolitano do Porto, englobando as serras de Santa Justa, Plas e Castiçais, cuja jurisdição administrativa compete aos concelhos de Valongo, Gondomar e Paredes. «Depois dos sucessivos desastres ambientais que se têm verificado todos os anos com os fogos florestais que destruíram grandes áreas destas serras, que se encontram classificadas como Rede Natura, é importante que as autoridades competentes, nomeadamente a Área Metropolitana do Porto assumam uma estratégia comum para a preservação dos seus ecossistemas e criação de um grande parque de nível regional», alertou o urbanista. Mas como não é possível expropriar e tornar públicas todas as áreas florestais para as transformar em parques, uma das soluções que propõe no mesmo documento passa também pela libertação de áreas de grande dimensão para a construção de habitações de qualidade isoladas. A ideia é potenciar uma ocupação de fraca densidade, mas que envolva as pessoas no usufruto e defesa da área verde envolvente. De facto, «as pessoas só defenderão a floresta e as outras áreas naturais, como os campos agrícolas ou os cursos de água, se sentirem que estas também lhes pertencem», frisou o interlocutor. «Esta questão é ainda mais pertinente quando verificamos que alguns promotores imobiliários já têm consciência da mais valia da eficiência energética e ambiental, o que inclui como a introdução de legislação recente a obrigatoriedade da ventilação de todos os compartimentos, o melhor isolamento acústico e térmico

co, a introdução de painéis solares para aquecimento das águas, a reciclagem dos lixos e muitas outras opcionais das quais se destaca o aproveitamento das águas das chuvas em cisternas para as descargas sanitárias e rede de rega». Segundo o urbanista, «esta mudança de atitude do promotor imobiliário trata-se, no fundo, de uma questão de bom senso e de equilíbrio. É preciso perceber que o homem é parte integrante do meio ambiente que o rodeia. Cada alteração que provoca é uma cedência ao seu próprio bem-estar. A minimização dos impactos ambientais é portanto uma necessidade imperiosa para encontrar um equilíbrio sustentável com o meio ambiente que nos possa proporcionar uma melhor qualidade local e actual sem comprometer a capacidade das gerações futuras ou de populações de outras regiões, de satisfazer as suas necessidades».

Em jeito de conclusão, António Carlos Coelho não quis deixar de referir que «a par com tudo o que foi dito é também importante mencionar a existência de deficiências de funcionamento do processo de planeamento pela existência de carências estruturais e legislativas desadequadas. A inexistência de uma matriz territorial com um cadastro bem definido, a dependência financeira das autarquias em relação ao sector imobiliário e a aplicação de um Código de Expropriações que determina valores com base em determinações que não assentam na política de ordenamento adoptada, condicionam a operacionalidade dos instrumentos de Planeamento e Gestão Territorial». Por isso, no entender do urbanista é essencial possuir um cadastro de todo o território nacional, à semelhança do que já existe em quase todos os países da União Europeia, e urgente alterar o Código de Expropriações e a Lei dos Solos de 1976, invertendo a lógica do financiamento centrado no ramo imobiliário, e dando relevo às questões ambientais. Do seu ponto de vista, «as autarquias que mais investem na preservação ambiental deveriam beneficiar de maiores contrapartidas financeiras».

O PRIMEIRO DE JANEIRO

Edições Comerciais
Telef. 220105100 • Fax 220105190

Director de Publicações
Especiais
José Freitas

Editores
Carla Borges
Carla Marques
Luís Ferraz

Redacção
e Fotografia

Agostinha Garcês de Almeida

Ana Mota

Carla Sofia Silva

Diogo Almeida e Silva

Marlene Lima

Paulo Dias

Pedro estorninho

Ricardo Andrade

Ricardo Maia

Tiago Fonseca

Vera Pinho

Vitor Pereira

Produção Gráfica
Pedro Ribeiro
João Sousa
Rui Bandeira

Impressão
Centro de Impressão CORAZÉ
(A Folha Cultural)
Telefone 256 685 506